



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 05/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em assessoria na área de educação; ou direitos humanos; ou inclusão; Desejável conhecimento em políticas de direitos humanos; Desejável proficiência em língua estrangeira; Desejável proficiência em informática;**
5. Atividades: **Atividade para elaboração do Produto 1: Atividade 1 – Identificar estudos sobre políticas de ações afirmativas, pareceres e referenciais sobre a proposta de implementação cotas para negros na educação superior. Atividade 2 – Desenvolver análise dos estudos produzidos sobre as políticas de ação afirmativa e proposta de adoção de cotas para negros na educação superior. Atividade para elaboração do Produto 2 -Atividade 1 – Levantar e sistematizar os dados sobre as experiências de cotas implementadas nas IPES. Atividade 2 – Realizar análise das experiências dos programas de cotas para negros e demais políticas de ações afirmativas efetivadas pelas IPES. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1 – Propor metodologia de monitoramento e avaliação da implementação de políticas de direitos humanos. Atividade 2 – Elaborar instrumento para o monitoramento e avaliação da implementação da Lei nas IES. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1 - Aplicar o instrumento de monitoramento sobre a Lei 10.639/2003 em IES públicas, federais, estaduais e municipais, e instituições privadas de educação superior. Atividade 2 - Sistematizar e analisar as informações obtidas sobre a Lei 10.639/2003 na aplicação do instrumento de monitoramento e avaliação, nas IES públicas e privadas. Atividades para elaboração do Produto 5: Atividade 1 – Analisar referenciais teóricos e informações obtidas por meio dos instrumentos aplicados na forma de documento orientador aos sistemas de ensino para a implementação da lei 10.639/2003 na educação superior. Atividade 2 - Sistematizar as informações obtidas na atividade 1.**
6. Produtos/Resultados esperados: **1: Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas contemplando os referenciais teóricos de fundamentação das políticas de ação afirmativa e de cotas para negros na universidade pública brasileira. 2: Documento técnico contendo estudo analítico das experiências de implementação da política de cotas para negros pelas instituições públicas de educação superior - IPES. 3: Documento técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento e análise da implementação da Lei 10.639/2003 nas Instituições de Educação Superior - IES. 4: Documento analítico da implementação da Lei 10.639/2003 nas Instituições de Educação Superior – IES, públicas e privadas. 5: Documento Técnico contendo estudo analítico sobre práticas pedagógicas e de gestão voltadas à educação para as relações étnico-raciais para subsidiar a SECADI/MEC na orientação aos Sistemas de Ensino para melhoria no processo de implementação da Lei 10.639/2003.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **Máximo 10 (dez) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/07/2011 até o dia 10/07/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital e o perfil ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de

emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.